



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA – ILICÍNEA - MG  
Criado pela Lei Municipal nº 233 de 05 de abril de 2019

Resolução nº 02 de 05 de abril de 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ilícinea/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 233/2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Ilícinea.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes conselheiros municipais:

- a) Mislene Alves Oliveira, representante do poder público.
- b) Lorislany Aparecida Teixeira, representante do poder público.
- c) Lucineire Lara de Oliveira Santos, representante da sociedade civil.
- d) Lucineia dos Santos Siqueira, representante da sociedade civil.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I- Conduzir o processo de escolha;
- II- Analisar e decidir em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha nos termos do edital;
- III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- IV- Providenciar a confecção das cédulas conforme modelo a ser aprovado;
- V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito podendo para tanto selecionar preferencialmente junto aos órgãos públicos e municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes que serão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ILICÍNEA**

**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39**  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000



- previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão o compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
  - VII- Solicitar junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local a designação de efetiva para garantir a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
  - VIII- Resolver casos omissos.

**Art. 4º.** A comissão organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescentes para assessorá-la, mediante indicação previa à assembleia, para deliberação.

**Art. 5º.** Esta comissão terá do dia 05 de abril de 2019 ao dia 10 de janeiro de 2020 para concluir o processo de escolha dos membros do conselho tutelar, observada as regras e critérios estabelecidas na resolução 01/2019 que dispõe sobre o edital de convocação aprovada por este conselho.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea 05 de abril de 2019.

*Elder Marcos Felício*

Elder Marcos Felício  
Presidente CMDCA

